

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 002/2018**

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301/2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto do dia 29 de novembro de 2017; CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Fabiano Messias de Castro	Chefe de Procuradoria AD-1	15	10/11/17
José Fernando de Oliveira Garcia			
Ligiane Pereira dos Santos			
Florêncio Mesquita da Silva	Assessor I AD-1	15	10/11/17
Debora Joselice Gomes Paiva			
Júlio César Lemos de Almeida			
Aldenir Farache Barroso	Assessor II AD-2	14	10/11/17
André Luiz Queiroz de Oliveira			
Fábiola Arruda Pereira dos Santos			
Christina Fischer	Assessor II AD-2	14	10/11/17
Alba Cristina Gomes da Silva			
Antonia Lucia Fernandes Berroso			
Sérgio Martins D'Oliveira	Gerente AD-2	14	10/11/17
Raimunda Nonata Moreira Lopes			
Tânia Maria Queiroz Teles			

**2. DETERMINAR** à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 09 de janeiro de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA  
Diretor-Presidente do IPAAM

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA  
Secretária de Administração e Gestão

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 005/2018**

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste órgão;

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidora do poder executivo estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, no valor fixado para o respectivo nível na Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nome	Nível	A contar
Fernanda Ferreira Gomes	13	04/12/2017

**DETERMINAR** à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 09 de janeiro de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA  
Diretor-Presidente do IPAAM

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA  
Secretária de Administração e Gestão

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 004/2018**

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, a nomeação constante do decreto do dia 15 de Dezembro de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste órgão;

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível na Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nome	Cargo	Nível	A contar
Antônio Lopes de Souza	Assessor I AD-1	15	04/12/2017
José Carlos Monteiro de Souza	Assessor I AD-1	15	01/12/2017



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 002/2018**

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301/2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto do dia 29 de novembro de 2017; CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

**ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Fabiano Messias de Castro	Chefe de Procuradoria AD-1	15	10/11/17
José Fernando de Oliveira Garcia			
Ligiane Pereira dos Santos			
Florêncio Mesquita da Silva	Assessor I AD-1	15	10/11/17
Debora Joselice Gomes Paiva			
Júlio César Lemos de Almeida			
Aldenir Farache Barroso	Assessor II AD-2	14	10/11/17
André Luiz Queiroz de Oliveira			
Fábiola Arruda Moreira dos Santos			
Christina Fischer			



GOVERNO DO ESTADO DO


**AMAZONAS**

Alba Cristina Gomes da Silva	Assessor II AD-2	14	10/11/17
Antonia Lucia Fernandes Barroso			06/10/17
Sérgio Martins D'Oliveira	Gerente AD-2	14	10/11/1
Raimunda Nonata Moreira Lopes			
Tânia Maria Queiroz Teles			

**2. DETERMINAR** à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 09 de janeiro de 2018.

  
MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA  
Diretor Presidente do IPAAM

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA  
Secretária de Administração e Gestão